



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 574, DE 28 DE JULHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, regulamentado pelo art. 4º do Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Saúde, que tem a finalidade de administrar a aplicação dos recursos repassados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT para financiamento dos programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor de Saúde:

I- CARLOS AFONSO NOBRE, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia e Presidente do Comitê Gestor;

II- CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA, representante do Ministério da Saúde;

III- NORBERTO RECH, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

IV- ÁLVARO BITTENCOURT HENRIQUE DA SILVA, representante da Fundação Nacional de Saúde- FUNASA;

V- ELIANE DE BRITO BAHRUTH, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

VI- PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO, representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

VII- REINALDO GUIMARÃES, representante da comunidade científica;

VIII- MARIO JOSÉ ABDALA SAAD, representante da comunidade científica;

IX- NELSON AUGUSTO MUSSOLINI, representante do setor produtivo;

X- IVAN DA GLÓRIA TEIXEIRA, representante do setor produtivo;

Art. 2º O mandato dos membros designados no artigo anterior será de dois anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29/7/2011, seção II, p.7